



ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A **Sra. JAYSA NASCIMENTO SOUTO**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Porto de Moz, nomeada nos termos da PORTARIA 005 de 04 de janeiro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROCESSO n.º 031/2023**, referente à PREGÃO ELETRÔNICO SRP - n.º 7012-2/2023- FME, tendo por objeto "formação de sistema de registro de preços - SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e recuperação de móveis escolares (carteiras e mesas), para atender as demandas das unidades escolares da rede Municipal de Educação de Porto de Moz", com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Porto de Moz - Pá, 20 de novembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno: **JAYSA NASCIMENTO SOUTO**

Assinatura